

## **Retribuição Mínima Mensal Garantida, Indexante de Apoios Sociais, Despesas de deslocação e subsídio de refeição, valores que vigoram em 2024**

### **1. Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG):**

O valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) que vigora no ano de 2024 é de oitocentos e vinte euros (820,00€).

### **2. Indexante de Apoios Sociais (IAS):**

O valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) que vigora no ano de 2024 é de quinhentos e nove euros e vinte e seis cêntimos (509,26€).

Obs.: É sobre este indexante que os gerentes e administradores sem remuneração descontam para a Segurança Social (quando abrangidos).

### **3. Subsídio de Alimentação**

O limite para isenção para subsídios de alimentação é de **6,00€**. Se for atribuído em vales de refeição (cartão alimentação) esse limite é de **9,60€**.

### **4. Deslocações ao Quilómetro**

Em deslocações efetuadas pelo pessoal da empresa, ao serviço da mesma, com viatura própria, o valor a considerar por Quilómetro é de **0,40€**.

### **5. Ajudas de Custo:**

Ajudas de custo do pessoal da empresa quando efetuar viagens relacionadas com a atividade:

- Deslocações no país: **62,75€**
- Deslocações no estrangeiro: **148,91€**

Obs.: As ajudas de custo só podem ser atribuídas em deslocações superiores a 20 Km do “domicílio necessário” (local habitual de trabalho).